

1 Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - **SEDS/PR**
2 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CEDCA/PR**
3 Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'B' - Palácio das
4 Araucárias
5 CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná



7 **Assembleia Ordinária Continuação**
8 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**
9 **CEDCA/PR 17/04/2015**

10
11 Aos dezessete dias do mês de Abril do ano de 2015, às 8h30min. em primeira convocação, no auditório da
12 Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social SEDS, no 7º andar- Palácio das Araucárias, sito
13 à rua Jacy Loureiro de Campos s/n – Bairro Centro Cívico em Curitiba-PR, foi dado início à 2ª etapa da
14 Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA/PR, em
15 continuação aos tópicos iniciados na tarde do dia anterior. Na sua função, a Conselheira Presidente Ires
16 Damian Scuziatto(DORCAS de Toledo) concitou para que se fizesse a primeira auto-apresentação do
17 plenário. Encontravam-se presentes os Conselheiros: Thais Carneiro (SETI), Ires D. Scuziatto (DORCAS de
18 Toledo), Nadir Fantin (Inst. São José), Eliseu S. Rocha (Casa Civil), Regina Ribas (Lar Dona Vera), Vanessa
19 Martins Vergassa (Assoc. Fraternidade e Aliança), totalizando 7 Conselheiros. Objetivando o quórum
20 exigindo pelo Regimento Interno, aguardou-se nova convocação às 9h00. Nesse momento, encontravam-se
21 presentes os seguintes Conselheiros:- Os Conselheiros Thais (SETI), Adriana Porto (Sec. Do Esporte), José
22 Carlos Aliaga (SEPL), Fátima (SEJU), Ires (DORCAS de Toledo), Édina (AMPIJ), Leandro (SEDS), Tatjane
23 (Sec. De Estado Cultura), Nadir (Inst. São José), Miliane (Fraternidade e Aliança), Renann (Guarda Mirim de
24 FOZ), Alexandra (EPESMEL), Patrick (Encontro com Deus), Regina (Lar Dona Vera), Eliseu (Casa Civil),
25 Zenilda (Weiss Scarpa), Dra Daniele Vieira (Núcleo Jurídico). Total: 21 Conselheiros. °Relato da Câmara
26 do FIA – Cons. Alexandra. Relatório: 1. Interessado: CMDCA de Tapira: Protocolo nº 10.697.659-7 –
27 Referente ao Convênio nº 271/2011 – Prefeitura Municipal de Tapira – O CMDCA encaminha o Ofício nº
28 003/CMDCA/2014, informando que o CT foi agraciado através da Secretaria de Direitos Humanos, com um quite
29 que compreende um veículo Fiat Palio Weekend, cinco computadores, um refrigerador e um bebedouro. Também
30 que o CT já possui um veículo, e após diversos contatos com o CT, foi observado a inviabilidade da manutenção
31 dos dois carros, portanto surgiu a possibilidade de transferir o veículo para outra entidade ou até mesmo devolvê-lo.
32 A APAE se encontra em dificuldades no que tange ao transporte de seus alunos, e elaborou uma carta (cópia em
33 anexo) para solicitar o veículo Celta. Diante disto o CMDCA, o CT e demais lideranças acolheram a solicitação da
34 APAE, e encaminham toda a documentação pertinente e o pedido para que seja visualizada a possibilidade de
35 transferência do veículo CELTA, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio 271/11, para a APAE. Em
36 anexo seguem os seguintes documentos: Ofício nº 135/2014 da Prefeitura Municipal de Tapira contendo a
37 solicitação; Ofício nº 036/2014 da Câmara Municipal de Tapira e cópia da Indicação nº 014/2014; Carta de
38 Solicitação do Veículo pela APAE; Cópia da Foto do Veículo da APAE sinistrada; Cópia da Ata 006 2014 do
39 CMDCA; Parecer Técnico do ER de Umuarama: Favorável. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.**
40 **Encaminhar ofício ao CT do município solicitando informações quanto a demanda local e a necessidade de**
41 **02 veículos. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº
42 27/2014 do Conselho Tutelar de Tapira relatando que não possui a necessidade de dois veículos. Também que a
43 transferência do veículo para APAE do município seria aproveitável devido esta instituição não possuir veículo para

44 transporte dos alunos e o CT estar com um dos veículos parado. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.**

45 **1 - Encaminhar ofício para o CMDCA solicitando informações de como o veículo Celta poderá**

46 **auxiliar no transporte de alunos cadeirantes devido ser de pequeno porte, e se o mesmo será**

47 **adaptado, ressaltando que a decisão da Câmara não está vinculada à resposta. 2 – Encaminhar**

48 **ofício ao município solicitando informações sobre a formalidade jurídica a ser utilizada para**

49 **disponibilizar o veículo para APAE, ressaltando que a decisão da Câmara não está vinculada à**

50 **resposta. Parecer do CEDCA: APROVADO O PARECER DA CÂMARA.** Retorna para análise contendo o

51 Ofício nº 215/2014 do Município de Tapira, informando que caso haja autorização do Conselho, a formalidade

52 jurídica a ser utilizada para disponibilização do veículo em questão, dar-se-à por meio de Termo de Comodato por

53 Tempo Determinado, ficando estabelecido que o ente beneficiado, ficará responsável pela manutenção e danos que

54 vierem a ocorrer ao bem durante o período do comodato, inclusive, com o pagamento dos devidos impostos e

55 taxas. Quanto ao CMDCA não obtivemos resposta até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: Reiterar o**

56 **ofício ao CMDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o Parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o

57 Ofício nº 002/2015 do CMDCA de Tapira. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA:**

58 **Aprovado o parecer da câmara. 2. Interessado: Câmara de Políticas Básicas/CPSE:** A Câmara de Políticas

59 Básicas, solicita a análise do protocolo nº 13.384.660-3 referente a Casa do Dodô – A entidade solicita a

60 desvinculação do FIA/CEDCA da Casa do Dodô que foi adquirida com recursos do FIA/Petrobrás, para

61 atendimento da modalidade Residência Inclusiva para Jovens e Adultos. **Parecer da Câmara do FIA: EM**

62 **DILIGÊNCIA. Encaminhar o processo para: 1 - Central de Convênios, para que anexe as informações**

63 **do convênio; 2 - NJA/SEDS, para análise do pedido da entidade. Parecer do CEDCA: Aprovado o**

64 **Parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o solicitado. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO,**

65 **tendo em vista o Termo de Objetivos Atingidos e o Termo de Instalação e Funcionamento de**

66 **Equipamentos, às fls. 308 e 309 do processo 10.252.191-9, respectivamente, e o Despacho da Central**

67 **de Convênios da SEDS, às fls. 40 e 41 e a Informação nº 063/2015 do NJA/SEDS, às fls. 42 à 43, do**

68 **protocolo nº 13.384.660-3. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise para

69 que seja apreciado novamente a Informação nº 063/2015 do NJA (páginas 42 à 43) e Folha de Despacho da

70 Central de Convênios (páginas 40 e 41). **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA – Retornar à**

71 **CC/SEDS para atender a solicitação apresentada pelo NJA às fls. 43, retornando à câmara. Parecer do**

72 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 3. Interessado: SEDS/CPSE:** Protocolo nº 11.156.391-8 – Referente

73 ao convênio nº 419/11 - Prefeitura Municipal de Astorga – Programa Crescer em Família - CPSE encaminha

74 informando que o município de Astorga foi notificado pelo Escritório Regional de Maringá em 25/02/2014,

75 em virtude do serviço encontrar-se fechado no momento de realização de visita técnica. Em 13 de março, o

76 município encaminha o Ofício 038/2014 justificando, não haver demanda suficiente para a execução do

77 objeto do convênio e informando que o CMDCA aprovou a devolução do saldo remanescente do recurso ao

78 FIA. Justifica ainda que o esforço do trabalho do CRAS, CREAS e Conselho Tutelar restou na diminuição do

79 número de acolhimentos no município. O Escritório Regional manifestou parecer favorável à devolução do

80 recurso. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município solicitando**

81 **informações sobre outros serviços que atendam a criança e o adolescente, para onde possam ser**

82 **redirecionados os equipamentos adquiridos com os recursos do convênio. Parecer do CEDCA:**

83 **Aprovado parecer da Câmara e oficiar o MP a fim que seja esclarecido pelo mesmo se realmente o**

84 **município não tem demanda nesta área.** Retorna para análise contendo a Informação Técnica do ER de
85 Maringá, datada de 08/05/14, sobre a atual situação deste convênio. **Parecer da Câmara do FIA:**
86 **Encaminhar cópia da Informação Técnica do E.R. de Maringá para o MP local, CMDCA e ao Conselho**
87 **Tutelar a fim de que os mesmos tomem as providências cabíveis. Parecer do CEDCA:** Retorna para
88 análise contendo os seguintes documentos complementares: Ofício nº 127/2014 do MP de Astorga em
89 resposta ao Ofício nº 169/2014 do CEDCA; Cópia do Ofício nº 27/2014 – Ref. Notificação ao Convênio FIA
90 419/2011 encaminhada pelo ER de Maringá ao município de Astorga; Cópia do Ofício nº 135/2014 do
91 Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Social de Astorga onde presta informações solicitadas no
92 ofício nº 27/2014; Informação Técnica do ER de Maringá datada de 18/06/14. **Parecer da Câmara do FIA:**
93 **EM DILIGÊNCIA. Solicitar visita do Conselheiro Não-Governamental, representante da região, junto**
94 **com o ER para conhecer a estrutura da entidade, e encaminhar relatório à Câmara do FIA para**
95 **subsidiar os demais encaminhamentos. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.** Retorna
96 para análise contendo o relatório de Execução do Convênio FIA nº 419/11 – Crescer em Família da Casa
97 Lar de Astorga realizado pelo ER de Maringá, bem como o Relatório de Visita solicitado pelo conselho,
98 realizado pela técnica do ER de Maringá Priscila Daiuto, em conjunto com a conselheira do CEDCA
99 Vanessa Luzia da Silva Martins e seu suplente João de Almeida Sanches à Casa do Lar de Astorga.
100 **Parecer da Câmara do FIA: Tendo em vista os relatórios de visita e a Informação Técnica do ER de**
101 **Maringá, a Câmara é favorável a devolução do recurso. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**
102 Retorna para análise contendo o Ofício nº 043/2015 do município de Astorga em resposta a solicitação de
103 devolução do recurso deliberado pelo CEDCA conforme segue: 1- Informam que os serviços de reforma fo-
104 ram realizados; 2- Encaminham comprovantes de aquisição dos equipamentos e materiais permanentes,
105 devidamente identificados, conforme comprovados por meio de fotos em anexo; 3- Também comprovante
106 de devolução de recursos financeiros; 4- Comunicam que a Casa Lar está em pleno funcionamento, abri-
107 gando 05 crianças e adolescentes; Sendo assim relatam que os objetivos do convênio nº 419/11 foram atin-
108 gidos e solicitam se necessário for, que seja determinado nova vistoria pela técnica responsável. **Parecer**
109 **da Câmara do FIA: Solicitar visita do E.R de Maringá, para verificar e informar sobre as providências**
110 **relatadas no Ofício nº 43/2015 do município de Astorga. Parecer do CEDCA: Aprovado o Parecer da**
111 **Câmara.** Retorna para análise contendo o Relatório de Visita do ER de Maringá, juntamente com o Conselheiro
112 Suplente João de Almeida Sanches, realizado na data de 10/03/15. **Parecer da Câmara do FIA: EM**
113 **DILIGÊNCIA - Encaminhar ofício ao MP local com cópia do relatório do Escritório Regional,**
114 **solicitando que o MP adote as providências devidas, a fim de que o município proceda as**
115 **adequações necessárias, para garantia da qualidade e do atendimento destas crianças em**
116 **acolhimento. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 5. Interessado: SEDS/UTFPF:** Referente
117 as Deliberações 020/2012, 081/2013 e 073/2014 – AFAI – Para análise e ou aprovação dos protocolos listados
118 abaixo: **5.1 - Protocolo nº 13.000.707-4 – AFAI de Cambé – Valor R\$ 108.000,00:** O projeto em tela prevê
119 ações referenciadas pela equipe técnica do CREAS, composta por assistente social, psicólogo, arte educa-
120 dor, oficinheiro de música, auxiliar administrativo, serviços gerais e motorista. Estão previstos a busca ativa
121 das famílias, encaminhamento ao CRAS para inscrição no Cadastro Único, mapeamento dos territórios
122 onde elas residem, diagnóstico familiar, articulação com a rede de serviços do território com o objetivo de
123 atenção intersetorial às famílias, acompanhamento por meio de visitas domiciliares, reuniões quinzenais co-

124 ordenados pelo assistente social e/ou psicólogo com vistas ao fortalecimento de vínculos familiares e comu-
125 nitários. Será oportunizado o acesso a oficinas profissionalizantes, socioassistenciais e de geração de ren-
126 da. O processo foi analisado pelo GOS e o GF, que solicitaram correções no plano de aplicação, as quais
127 foram atendidas pelo município. O pleito municipal, no valor de **R\$ 108.000,00**, encontra-se detalhado no
128 plano de aplicação às fls. 125-137. Refere-se à aquisição de televisor, tela de projeção, suporte de parede,
129 cadeiras, mesas, quadro branco, microcomputador, armário, estante de aço, câmera digital, projetor multimí-
130 dia e computador portátil; materiais a serem utilizados nas oficinas de artesanato; jogos educativos, e vale
131 transportes. O município dará a contrapartida de 10% prevista no Edital do AFAI. Diante das considerações
132 da Câmara do FIA, a UTPFP realizou uma análise dos projetos referentes ao Liberdade Cidadã, sendo que
133 o município de Cambé executou o convênio em integralidade. Seu plano de aplicação não possui ações so-
134 brepostas ao projeto elaboração para AFAI. Em tempo, a Secretaria Municipal de Assistência Social encami-
135 nhou ofício justificando que os quatro microcomputadores previstos no plano de aplicação serão utilizados
136 para oficina de inclusão digital que já é realizada com adolescentes egressos do sistema socioeducativo.

137 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. PROCES-**
138 **SOS AFAI COM PENDÊNCIAS: 5.2 - Protocolo nº 11.999.093-9 – AFAI de Astorga:** O município de As-
139 torga enviou ofício de não-adesão ao AFAI e, 09/05/2013. No dia 10/10/2013, no entanto, solicitam inclusão
140 de um projeto chamado “Florir Astorga” na modalidade AFAI. A Unidade Técnica, em 10/02/2014, solicitou
141 adequação do projeto às Deliberações 020/2012 e 081/2013 com prazo de 30 dias para o recebimento do
142 documento, porém não obteve resposta. Tendo em vista a pendência identificada, a sugestão é o envio de
143 ofício do CEDCA para, no prazo de 30 dias do recebimento, o Município proceder o atendimento da solicita-
144 ção pendente ou para pronunciamento do mesmo sobre o desinteresse na continuidade do projeto.

145 **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA, deverá ser encaminhado o ofício proposto, retornando a**
146 **resposta a câmara. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 5.3 - Protocolo nº 13.008.053-7 –**
147 **AFAI de Bandeirantes – Valor R\$36.000,00:** O projeto em tela prevê ações referenciadas pela equipe téc-
148 nica do CREAS, composta por assistente social, psicólogo e contratação de terceiros para o serviço de pa-
149 lestrante. Estão previstos curso profissionalizante para a família e para o adolescente para transferência de
150 renda; atendimento e orientação familiar com finalidade de fortalecer o respeito e solidariedade entre os
151 membros das famílias e; palestras à família do adolescente. O processo foi analisado pela UTPFP, que soli-
152 citou correções no plano de aplicação (fl.20) em 26/11/2013, reiteradas em 26/08/2014, as quais até o mo-
153 mento não foram atendidas pelo município. Tendo em vista a pendência identificada, a sugestão é o envio
154 de ofício do CEDCA para, no prazo de 30 dias do recebimento, o Município proceder o atendimento da soli-
155 citação pendente ou para pronunciamento do mesmo sobre o desinteresse na continuidade do projeto.

156 **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA, deverá ser encaminhado o ofício proposto, retornando a**
157 **resposta a câmara. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 5.4 - Protocolo nº 12.029.454-7 –**
158 **AFAI de Barbosa Ferraz – Valor R\$36.000,00:** O projeto em tela prevê ações referenciadas pelas equipes
159 técnicas do CRAS e do Centro Interprofissional de Apoio à Infância e Juventude, composta por assistente
160 social, psicólogo e pedagogo. Estão previstos cursos profissionalizantes; estudo psicossocial e pedagógico;
161 visitas domiciliares; atendimentos psicológicos e; cadastro único para programas sociais. O processo foi
162 analisado pela GS e pela UTPFP, que solicitaram correções no plano de aplicação (fls. 29 e 30) em
163 05/06/2014, as quais até o momento não foram atendidas integralmente pelo município. Tendo em vista a

164 pendência identificada, a sugestão é o envio de ofício do CEDCA para, no prazo de 30 dias do recebimento,
165 o Município proceder o atendimento da solicitação pendente ou para pronunciamento do mesmo sobre o de-
166 sinteresse na continuidade do projeto. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA, deverá ser**
167 **encaminhado o ofício proposto, retornando a resposta a câmara. Parecer do CEDCA: Aprovado o**
168 **parecer da câmara. 5.5 - Protocolo nº 13.006.925-8 – AFAI de Colorado – Valor R\$36.000,00:** O projeto
169 em tela prevê ações referenciadas pelas equipes técnicas do CREAS, do CMAS e CMDCA composta por 2
170 assistentes sociais, 2 psicólogas, 1 advogada, 1 auxiliar de serviços gerais, 1 auxiliar administrativo, e 2
171 educadores sociais. Estão previstos oficinas de artesanato; cursos profissionalizantes; fomento de grupos
172 para participação de atividades de esporte, lazer e cultura; reinserção no âmbito educacional; inserção no
173 mercado de trabalho; fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; estimulação de ações e refle-
174 xões sobre dano causado devido ato infracional e; conhecimento pelos técnicos especializados aprofundan-
175 do a história de cada adolescente. O processo foi analisado pela UTPFP e pelo ER, que solicitaram corre-
176 ções no plano de aplicação (fls. 45 a 47) em 14/11/2013, reiteradas em 03/07/2014, as quais até o momento
177 não foram atendidas integralmente pelo município. Tendo em vista a pendência identificada, a sugestão é o
178 envio de ofício do CEDCA para, no prazo de 30 dias do recebimento, o Município proceder o atendimento
179 da solicitação pendente ou para pronunciamento do mesmo sobre o desinteresse na continuidade do proje-
180 to. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA, deverá ser encaminhado o ofício proposto,**
181 **retornando a resposta a câmara. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 5.6 - Protocolo nº**
182 **13.008.931-3 – AFAI Goioerê – Valor R\$36.000,00:** O projeto em tela prevê ações referenciadas pela equi-
183 pe técnica do CREAS. Estão previstos elaboração de relatórios, pareceres, avaliações e diagnósticos psi-
184 cossociais dos adolescentes que cometeram atos infracionais; contrato de ajuda mútua com a família de
185 acordo com as necessidades do adolescente; facilitação da formação profissional e da inserção do adoles-
186 cente no mercado de trabalho; encaminhamento dos adolescentes aos serviços de apoio e; atendimento e
187 orientação às famílias dos adolescentes aos serviços ofertados pelo município. O processo foi analisado
188 pela UTPFP, que solicitou correções no plano de aplicação em 19/02/2014, as quais até o momento não fo-
189 ram atendidas pelo município. **Parecer da Câmara do FIA: RETIRADO DE PAUTA POIS JÁ EXISTE**
190 **POSICIONAMENTO DO CONSELHO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 5.7 - Protocolo**
191 **nº 13.007.446-4 – AFAI Jacarezinho – Valor R\$36.000,00:** O projeto em tela prevê ações referenciadas
192 pela equipe técnica do CREAS, composta por psicóloga, assistente social e auxiliar administrativo. Estão
193 previstos integração da família com o adolescente; desenvolvimento de atividades alternativas para os ado-
194 lescentes; envolvimento da equipe com o AFAI, bem como da sociedade com o AFAI. O processo foi anali-
195 sado pela UTPFP, que solicitou correções no plano de aplicação em 02/12/2013 (fl.38), as quais até o mo-
196 mento não foram atendidas pelo município. Tendo em vista a pendência identificada, a sugestão é o envio
197 de ofício do CEDCA para, no prazo de 30 dias do recebimento, o Município proceder o atendimento da soli-
198 citação pendente ou para pronunciamento do mesmo sobre o desinteresse na continuidade do projeto.
199 **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA, deverá ser encaminhado o ofício proposto, retornando a**
200 **resposta a câmara. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 5.8 - Protocolo nº 13.007.652-1 –**
201 **AFAI Loanda – Valor R\$36.000,00:** O projeto em tela prevê ações referenciadas pela equipe técnica do
202 CREAS, composta por coordenador, psicóloga, assistente social, auxiliar administrativo e 2 técnicos. Estão
203 previstos contribuição para o fortalecimento da família no desempenho de sua função; articulação da rede

204 para desenvolver um trabalho integrado e; viabilização de cursos profissionalizantes. O processo foi analisa-
205 do pela UTPFP, que solicitou correções no plano de aplicação em 02/12/2013 (fl.31), as quais até o momen-
206 to não foram atendidas pelo município. Tendo em vista a pendência identificada, a sugestão é o envio de ofí-
207 cio do CEDCA para, no prazo de 30 dias do recebimento, o Município proceder o atendimento da solicitação
208 pendente ou para pronunciamento do mesmo sobre o desinteresse na continuidade do projeto. **Parecer da**
209 **Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA, deverá ser encaminhado o ofício proposto, retornando a resposta a**
210 **câmara. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 5.9 - Protocolo nº 13.007.998-9 – AFAI Mari-**
211 **lândia do Sul – Valor R\$36.000,00:** O projeto em tela prevê ações referenciadas pela equipe técnica do
212 CREAS, composta por psicólogo, assistente social e educador. Estão previstos fortalecimento da família no
213 desempenho de sua função protetiva; inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços pú-
214 blicos; contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; formar
215 grupo de Escola de pais; promover a profissionalização e encaminhamento aos programas de transferência
216 de renda; acompanhar o adolescente desinternado e sua família; garantir os direitos civis da família e; de-
217 senvolver atividades com os adolescentes voltadas para arte, esportes, dança de rua, jogos, grafiteagem, etc.
218 O processo foi analisado pela UTPFP, que solicitou correções no plano de aplicação em 26/11/2013,
219 17/03/2014 e 30/05/2014 (fls.29-31), sendo que as últimas solicitadas, até o momento, não foram atendidas
220 pelo município. Tendo em vista a pendência identificada, a sugestão é o envio de ofício do CEDCA para, no
221 prazo de 30 dias do recebimento, o Município proceder o atendimento da solicitação pendente ou para pro-
222 nunciamento do mesmo sobre o desinteresse na continuidade do projeto. **Parecer da Câmara do FIA: EM**
223 **DILIGÊNCIA, deverá ser encaminhado o ofício proposto, retornando a resposta a câmara. Parecer do**
224 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 5.10 - Protocolo nº 13.239.255-2 – AFAI Peabiru – Valor**
225 **R\$36.000,00:** O projeto em tela prevê ações referenciadas pela equipe técnica do CRAS, composta por psi-
226 cólogo, assistente social e técnicos. Estão previstos criação de grupos com as famílias como orientação psi-
227 cológica e integração na sociedade; proposta de atividades cívicas; trabalhar as relações familiares; inser-
228 ção das famílias em inclusão digital e/ou outros cursos; orientação e informação às famílias sobre as vivên-
229 cias dos adolescentes internados cumprindo medidas socioeducativas. O processo foi analisado pela
230 UTPFP, que solicitou correções no plano de aplicação em 03/07/2014 (fls.31), as quais, até o momento, não
231 foram atendidas pelo município. Tendo em vista a pendência identificada, a sugestão é o envio de ofício do
232 CEDCA para, no prazo de 30 dias do recebimento, o Município proceder o atendimento da solicitação pen-
233 dente ou para pronunciamento do mesmo sobre o desinteresse na continuidade do projeto. **Parecer da**
234 **Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA, deverá ser encaminhado o ofício proposto, retornando a resposta a**
235 **câmara. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 5.11 - Protocolo nº 13.007.943-1 – AFAI San-**
236 **ta Terezinha de Itaipu – Valor R\$36.000,00:** O projeto em tela prevê ações referenciadas pela equipe téc-
237 nica do CRAS, composta por psicólogo, assistente social, assessor jurídico, educadores, auxiliar administra-
238 tivo, motorista e auxiliar de serviços gerais. Estão previstos acompanhamento intersetorial da família; escola
239 de pais; profissionalização e encaminhamento para programas de transferência de renda e; acompanha-
240 mento do adolescente desinternado. O processo foi analisado pela UTPFP, GOS e GFS que solicitaram cor-
241 reções no plano de aplicação (fl.47) em 16/10/2014, as quais, até o momento, não foram atendidas pelo mu-
242 nicípio. Tendo em vista a pendência identificada, a sugestão é o envio de ofício do CEDCA para, no prazo
243 de 30 dias do recebimento, o Município proceder o atendimento da solicitação pendente ou para pronuncia-

244 mento do mesmo sobre o desinteresse na continuidade do projeto. **Parecer da Câmara do FIA: EM**
245 **DILIGÊNCIA, deverá ser encaminhado o ofício proposto, retornando a resposta a câmara. Parecer do**
246 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 5.12 - Protocolo 13.007.649-1 – AFAI Terra Rica – Valor**
247 **R\$36.000,00:** O projeto em tela prevê ações referenciadas pela equipe técnica do CRAS, composta por psi-
248 cólogo e assistente social. Estão previstos atendimento às famílias e aos adolescentes; os encaminhamen-
249 tos realizados pela rede sociassistencial; acompanhamento familiar dos adolescentes inseridos no sistema
250 socioeducativo; acompanhamento intersetorial; fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; qualifi-
251 cação profissional das famílias e dos adolescentes; integrar socialmente os adolescentes em cumprimento
252 de medida; oferta de dinâmicas de grupo e; elaboração do PIA com os adolescentes e famílias. O processo
253 foi analisado pela UTPFP, GOS e GFS que solicitaram correções no plano de aplicação (fls.75-76) em
254 15/10/2014, reiteradas em 26/02/2015, sendo que as últimas solicitadas, até o momento, não foram atendi-
255 das pelo município. Tendo em vista a pendência identificada, a sugestão é o envio de ofício do CEDCA para,
256 no prazo de 30 dias do recebimento, o Município proceder o atendimento da solicitação pendente ou para
257 pronunciamento do mesmo sobre o desinteresse na continuidade do projeto. **Parecer da Câmara do FIA:**
258 **EM DILIGÊNCIA, deverá ser encaminhado o ofício proposto, retornando a resposta a câmara. Parecer**
259 **do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 6. Interessado: SEDS/UTFPF:** Referente as Deliberações
260 097/2013 e 056/2014 – Brincadeiras na Comunidade – Para análise e aprovação dos protocolos listados abaixo:
261 **6.1 - Protocolo nº 13.522.212-7- Projeto Brincadeiras na Comunidade/Convênio – Mariópolis:** Plano de
262 aplicação enviado pelo município, em conformidade à Deliberação 097/2013 - Anexo II. **Parecer da Câmara**
263 **do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 6.2 - Protocolo nº 13.519.320-8**
264 **- Projeto Brincadeiras na Comunidade/Convênio – Brasilândia:** Plano de aplicação enviado pelo municí-
265 pio, em conformidade à Deliberação 097/2013 - Anexo II. Mesmo com a adesão na modalidade convencional, o
266 município encaminhou informações pertinentes ao repasse fundo-a-fundo. **Parecer da Câmara do FIA:**
267 **APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 7. Interessado: SEDS/UTFPF: Protoco-**
268 **lo nº 13.003.050-5 – Centro Cultural Humaita – Para análise e aprovação:** A instituição recebeu a primei-
269 ra parcela do convênio 179/2014, no valor de R\$225.653,90 e pretende adquirir um ônibus usado com interi-
270 or adaptado com armários e prateleiras para exposição de livros, atendendo a finalidade pretendida pelo
271 Centro de utilizá-lo como biblioteca itinerante, no valor de R\$70.000,00. Tendo em vista a excepcionalidade
272 de aquisição de um bem usado, a referida entidade solicita posicionamento deste Conselho quanto a esta
273 aquisição. O plano de aplicação do convênio 179/2014 prevê a aquisição de micro-ônibus no valor de R\$
274 70.000,00. Solicita então a autorização CEDCA para alterar o plano de aplicação de micro-ônibus para um
275 ônibus e que seja autorizado a aquisição de um veículo usado. **Parecer da Câmara do FIA: EM**
276 **DILIGÊNCIA – Verificar com o NJA se existe na legislação do Estado a proibição da aquisição de**
277 **material permanente/veículo usado com recurso de convênio, bem como consultar o setor de**
278 **prestação de contas, tendo em vista que na aquisição não será emitida nota fiscal e sim recibo.**
279 **Incluir nos pedidos de pareceres a informação do ano de fabricação do ônibus. Caso o parecer seja**
280 **negativo a câmara do FIA estudará alternativas para a aquisição de veículo novo. Parecer do CEDCA:**
281 **Aprovado o parecer da câmara. 8. Interessado: CMDCA de Nova Esperança:** Protocolo nº 10.697.821-2 –
282 Referente ao convênio nº 203/11 – Município de Nova Esperança - O CMDCA encaminha o
283 Ofício/CMDCA/017/2014 solicitando autorização para redirecionar o veículo UNO, placa AVT 5386, adquirido com

284 recursos do FIA, por meio do convênio 203/11, de uso do CT, para ser utilizado na Secretaria Municipal de
285 Assistência Social, que conta somente com uma Kombi para atender a demanda e as solicitações dos
286 equipamentos, especialmente o Projeto Pia II, assim como o CMDCA, CMAS, CMDI, Conselho Municipal de
287 Habitação de Interesse Social e ainda o SCFV. Também que o redirecionamento do carro não prejudicará os
288 trabalhos do CT, pois o mesmo foi contemplado com um outro automóvel. Parecer do ER de Maringá: Favorável
289 desde que seja utilizado pelo Programas Piá II e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ambos que
290 atendem crianças e adolescentes. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao CT**
291 **do município solicitando informações quanto a demanda de atendimento e se o mesmo não**
292 **necessita de dois veículos. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise
293 contendo os seguintes documentos: - Ofício nº 487/2014 do CT de Nova Esperança com **Relatório: 1.**
294 **Interessado: CMDCA de Tapira:** Protocolo nº 10.697.659-7 – Referente ao Convênio nº 271/2011 – Prefeitura
295 Municipal de Tapira – O CMDCA encaminha o Ofício nº 003/CMDCA/2014, informando que o CT foi agraciado
296 através da Secretaria de Direitos Humanos, com um quite que compreende um veículo Fiat Palio Weekend, cinco
297 computadores, um refrigerador e um bebedouro. Também que o CT já possui um veículo, e após diversos contatos
298 com o CT, foi observado a inviabilidade da manutenção dos dois carros, portanto surgiu a possibilidade de transferir
299 o veículo para outra entidade ou até mesmo devolvê-lo. A APAE se encontra em dificuldades no que tange ao
300 transporte de seus alunos, e elaborou uma carta (cópia em anexo) para solicitar o veículo Celta. Diante disto o
301 CMDCA, o CT e demais lideranças acolheram a solicitação da APAE, e encaminham toda a documentação
302 pertinente e o pedido para que seja visualizada a possibilidade de transferência do veículo CELTA, adquirido com
303 recursos do FIA, por meio do convênio 271/11, para a APAE. Em anexo seguem os seguintes documentos: Ofício
304 nº 135/2014 da Prefeitura Municipal de Tapira contendo a solicitação; Ofício nº 036/2014 da Câmara Municipal de
305 Tapira e cópia da Indicação nº 014/2014; Carta de Solicitação do Veículo pela APAE; Cópia da Foto do Veículo da
306 APAE sinistrada; Cópia da Ata 006 2014 do CMDCA; Parecer Técnico do ER de Umuarama: Favorável. **Parecer**
307 **da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao CT do município solicitando informações**
308 **quanto a demanda local e a necessidade de 02 veículos. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
309 **câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 27/2014 do Conselho Tutelar de Tapira relatando que não
310 possui a necessidade de dois veículos. Também que a transferência do veículo para APAE do município seria
311 aproveitável devido esta instituição não possuir veículo para transporte dos alunos e o CT estar com um dos
312 veículos parado. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. 1 - Encaminhar ofício para o CMDCA**
313 **solicitando informações de como o veículo Celta poderá auxiliar no transporte de alunos cadeirantes**
314 **devido ser de pequeno porte, e se o mesmo será adaptado, ressaltando que a decisão da Câmara**
315 **não está vinculada à resposta. 2 – Encaminhar ofício ao município solicitando informações sobre a**
316 **formalidade jurídica a ser utilizada para disponibilizar o veículo para APAE, ressaltando que a**
317 **decisão da Câmara não está vinculada à resposta. Parecer do CEDCA: APROVADO O PARECER DA**
318 **CÂMARA.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 215/2014 do Município de Tapira, informando que caso haja
319 autorização do Conselho, a formalidade jurídica a ser utilizada para disponibilização do veículo em questão, dar-se-
320 à por meio de Termo de Comodato por Tempo Determinado, ficando estabelecido que o ente beneficiado, ficará
321 responsável pela manutenção e danos que vierem a ocorrer ao bem durante o período do comodato, inclusive, com
322 o pagamento dos devidos impostos e taxas. Quanto ao CMDCA não obtivemos resposta até a presente data.
323 **Parecer da Câmara do FIA: Reiterar o ofício ao CMDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o Parecer da**

324 **Câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 002/2015 do CMDCA de Tapira. **Parecer da Câmara do FIA:**
325 **APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 2. Interessado: Câmara de Políticas**
326 **Básicas/CPSE:** A Câmara de Políticas Básicas, solicita a análise do protocolo nº 13.384.660-3 referente a Casa do
327 Dodô – A entidade solicita a desvinculação do FIA/CEDCA da Casa do Dodô que foi adquirida com recursos do
328 FIA/Petrobrás, para atendimento da modalidade Residência Inclusiva para Jovens e Adultos. **Parecer da Câmara**
329 **do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o processo para: 1 - Central de Convênios, para que anexe as**
330 **informações do convênio; 2 - NJA/SEDS, para análise do pedido da entidade. Parecer do CEDCA:**
331 **Aprovado o Parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o solicitado. **Parecer da Câmara do FIA:**
332 **APROVADO, tendo em vista o Termo de Objetivos Atingidos e o Termo de Instalação e**
333 **Funcionamento de Equipamentos, às fls. 308 e 309 do processo 10.252.191-9, respectivamente, e o**
334 **Despacho da Central de Convênios da SEDS, às fls. 40 e 41 e a Informação nº 063/2015 do**
335 **NJA/SEDS, às fls. 42 à 43, do protocolo nº 13.384.660-3. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
336 **Câmara.** Retorna para análise para que seja apreciado novamente a Informação nº 063/2015 do NJA (páginas 42 à
337 43) e Folha de Despacho da Central de Convênios (páginas 40 e 41). **Parecer da Câmara do FIA: EM**
338 **DILIGÊNCIA – Retornar à CC/SEDS para atender a solicitação apresentada pelo NJA às fls. 43,**
339 **retornando à câmara. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 3. Interessado: SEDS/CPSE:**
340 Protocolo nº 11.156.391-8 – Referente ao convênio nº 419/11 - Prefeitura Municipal de Astorga – Programa
341 Crescer em Família - CPSE encaminha informando que o município de Astorga foi notificado pelo Escritório
342 Regional de Maringá em 25/02/2014, em virtude do serviço encontrar-se fechado no momento de realização
343 de visita técnica. Em 13 de março, o município encaminha o Ofício 038/2014 justificando, não haver
344 demanda suficiente para a execução do objeto do convênio e informando que o CMDCA aprovou a
345 devolução do saldo remanescente do recurso ao FIA. Justifica ainda que o esforço do trabalho do CRAS,
346 CREAS e Conselho Tutelar restou na diminuição do número de acolhimentos no município. O Escritório
347 Regional manifestou parecer favorável à devolução do recurso. **Parecer da Câmara do FIA: EM**
348 **DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município solicitando informações sobre outros serviços que**
349 **atendam a criança e o adolescente, para onde possam ser redirecionados os equipamentos**
350 **adquiridos com os recursos do convênio. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara e oficial**
351 **o MP a fim que seja esclarecido pelo mesmo se realmente o município não tem demanda nesta área.**
352 Retorna para análise contendo a Informação Técnica do ER de Maringá, datada de 08/05/14, sobre a atual
353 situação deste convênio. **Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar cópia da Informação Técnica do E.R.**
354 **de Maringá para o MP local, CMDCA e ao Conselho Tutelar a fim de que os mesmos tomem as**
355 **providências cabíveis. Parecer do CEDCA:** Retorna para análise contendo os seguintes documentos
356 complementares: Ofício nº 127/2014 do MP de Astorga em resposta ao Ofício nº 169/2014 do CEDCA;
357 Cópia do Ofício nº 27/2014 – Ref. Notificação ao Convênio FIA 419/2011 encaminhada pelo ER de Maringá
358 ao município de Astorga; Cópia do Ofício nº 135/2014 do Departamento de Cidadania e Desenvolvimento
359 Social de Astorga onde presta informações solicitadas no ofício nº 27/2014; Informação Técnica do ER de
360 Maringá datada de 18/06/14. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Solicitar visita do**
361 **Conselheiro Não-Governamental, representante da região, junto com o ER para conhecer a estrutura**
362 **da entidade, e encaminhar relatório à Câmara do FIA para subsidiar os demais encaminhamentos.**
363 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o relatório de

364 Execução do Convênio FIA nº 419/11 – Crescer em Família da Casa Lar de Astorga realizado pelo ER de
365 Maringá, bem como o Relatório de Visita solicitado pelo conselho, realizado pela técnica do ER de Maringá
366 Priscila Daiuto, em conjunto com a conselheira do CEDCA Vanessa Luzia da Silva Martins e seu suplente
367 João de Almeida Sanches à Casa do Lar de Astorga. **Parecer da Câmara do FIA: Tendo em vista os**
368 **relatórios de visita e a Informação Técnica do ER de Maringá, a Câmara é favorável a devolução do recurso.**
369 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 043/2015 do
370 município de Astorga em resposta a solicitação de devolução do recurso deliberado pelo CEDCA conforme
371 segue: 1- Informam que os serviços de reforma foram realizados; 2- Encaminham comprovantes de aquisi-
372 ção dos equipamentos e materiais permanentes, devidamente identificados, conforme comprovados por
373 meio de fotos em anexo; 3- Também comprovante de devolução de recursos financeiros; 4- Comunicam que
374 a Casa Lar está em pleno funcionamento, abrigando 05 crianças e adolescentes; Sendo assim relatam que
375 os objetivos do convênio nº 419/11 foram atingidos e solicitam se necessário for, que seja determinado nova
376 vistoria pela técnica responsável. **Parecer da Câmara do FIA: Solicitar visita do E.R de Maringá, para**
377 **verificar e informar sobre as providências relatadas no Ofício nº 43/2015 do município de Astorga.**
378 **Parecer do CEDCA: Aprovado o Parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Relatório de Visita do ER
379 de Maringá, juntamente com o Conselheiro Suplente João de Almeida Sanches, realizado na data de 10/03/15.
380 **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA - Encaminhar ofício ao MP local com cópia do relatório**
381 **do Escritório Regional, solicitando que o MP adote as providências devidas, a fim de que o**
382 **município proceda as adequações necessárias, para garantia da qualidade e do atendimento destas**
383 **crianças em acolhimento. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 5. Interessado:**
384 **SEDS/UTFPF:** Referente as Deliberações 020/2012, 081/2013 e 073/2014 – AFAI – Para análise e ou aprovação
385 dos protocolos listados abaixo: **5.1 - Protocolo nº 13.000.707-4 – AFAI de Cambé – Valor R\$ 108.000,00:** O
386 projeto em tela prevê ações referenciadas pela equipe técnica do CREAS, composta por assistente social,
387 psicólogo, arte educador, oficinheiro de música, auxiliar administrativo, serviços gerais e motorista. Estão pre-
388 vistos a busca ativa das famílias, encaminhamento ao CRAS para inscrição no Cadastro Único, mapeamen-
389 to dos territórios onde elas residem, diagnóstico familiar, articulação com a rede de serviços do território com
390 o objetivo de atenção intersetorial às famílias, acompanhamento por meio de visitas domiciliares, reuniões
391 quinzenais coordenados pelo assistente social e/ou psicólogo com vistas ao fortalecimento de vínculos fami-
392 liares e comunitários. Será oportunizado o acesso a oficinas profissionalizantes, socioassistenciais e de ge-
393 ração de renda. O processo foi analisado pelo GOS e o GF, que solicitaram correções no plano de aplica-
394 ção, as quais foram atendidas pelo município. O pleito municipal, no valor de **R\$ 108.000,00**, encontra-se
395 detalhado no plano de aplicação às fls. 125-137. Refere-se à aquisição de televisor, tela de projeção, supor-
396 te de parede, cadeiras, mesas, quadro branco, microcomputador, armário, estante de aço, câmera digital,
397 projetor multimídia e computador portátil; materiais a serem utilizados nas oficinas de artesanato; jogos edu-
398 cativos, e vale transportes. O município dará a contrapartida de 10% prevista no Edital do AFAI. Diante das
399 considerações da Câmara do FIA, a UTPFP realizou uma análise dos projetos referentes ao Liberdade Ci-
400 dadã, sendo que o município de Cambé executou o convênio em integralidade. Seu plano de aplicação não
401 possui ações sobrepostas ao projeto elaboração para AFAI. Em tempo, a Secretaria Municipal de Assistên-
402 cia Social encaminhou ofício justificando que os quatro microcomputadores previstos no plano de aplicação
403 serão utilizados para oficina de inclusão digital que já é realizada com adolescentes egressos do sistema

404 socioeducativo. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
405 **câmara. PROCESSOS AFAI COM PENDÊNCIAS: 5.2 - Protocolo nº 11.999.093-9 – AFAI de Astorga:** O
406 município de Astorga enviou ofício de não-adesão ao AFAI e, 09/05/2013. No dia 10/10/2013, no entanto,
407 solicitam inclusão de um projeto chamado “Florir Astorga” na modalidade AFAI. A Unidade Técnica, em
408 10/02/2014, solicitou adequação do projeto às Deliberações 020/2012 e 081/2013 com prazo de 30 dias
409 para o recebimento do documento, porém não obteve resposta. Tendo em vista a pendência identificada, a
410 sugestão é o envio de ofício do CEDCA para, no prazo de 30 dias do recebimento, o Município proceder o
411 atendimento da solicitação pendente ou para pronunciamento do mesmo sobre o desinteresse na continui-
412 dade do projeto. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA, deverá ser encaminhado o ofício**
413 **proposto, retornando a resposta a câmara. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 5.3 -**
414 **Protocolo nº 13.008.053-7 – AFAI de Bandeirantes – Valor R\$36.000,00:** O projeto em tela prevê ações
415 referenciadas pela equipe técnica do CREAS, composta por assistente social, psicólogo e contratação de
416 terceiros para o serviço de palestrante. Estão previstos curso profissionalizante para a família e para o ado-
417 lescente para transferência de renda; atendimento e orientação familiar com finalidade de fortalecer o res-
418 peito e solidariedade entre os membros das famílias e; palestras à família do adolescente. O processo foi
419 analisado pela UTPFP, que solicitou correções no plano de aplicação (fl.20) em 26/11/2013, reiteradas em
420 26/08/2014, as quais até o momento não foram atendidas pelo município. Tendo em vista a pendência iden-
421 tificada, a sugestão é o envio de ofício do CEDCA para, no prazo de 30 dias do recebimento, o Município
422 proceder o atendimento da solicitação pendente ou para pronunciamento do mesmo sobre o desinteresse
423 na continuidade do projeto. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA, deverá ser encaminhado o**
424 **ofício proposto, retornando a resposta a câmara. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**
425 **5.4 - Protocolo nº 12.029.454-7 – AFAI de Barbosa Ferraz – Valor R\$36.000,00:** O projeto em tela prevê
426 ações referenciadas pelas equipes técnicas do CRAS e do Centro Interprofissional de Apoio à Infância e Ju-
427 ventude, composta por assistente social, psicólogo e pedagogo. Estão previstos cursos profissionalizantes;
428 estudo psicossocial e pedagógico; visitas domiciliares; atendimentos psicológicos e; cadastro único para
429 programas sociais. O processo foi analisado pela GS e pela UTPFP, que solicitaram correções no plano de
430 aplicação (fls. 29 e 30) em 05/06/2014, as quais até o momento não foram atendidas integralmente pelo mu-
431 nicípio. Tendo em vista a pendência identificada, a sugestão é o envio de ofício do CEDCA para, no prazo
432 de 30 dias do recebimento, o Município proceder o atendimento da solicitação pendente ou para pronuncia-
433 mento do mesmo sobre o desinteresse na continuidade do projeto. **Parecer da Câmara do FIA: EM**
434 **DILIGÊNCIA, deverá ser encaminhado o ofício proposto, retornando a resposta a câmara. Parecer do**
435 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 5.5 - Protocolo nº 13.006.925-8 – AFAI de Colorado – Valor**
436 **R\$36.000,00:** O projeto em tela prevê ações referenciadas pelas equipes técnicas do CREAS, do CMAS e
437 CMDCA composta por 2 assistentes sociais, 2 psicólogas, 1 advogada, 1 auxiliar de serviços gerais, 1 auxili-
438 ar administrativo, e 2 educadores sociais. Estão previstos oficinas de artesanato; cursos profissionalizantes;
439 fomento de grupos para participação de atividades de esporte, lazer e cultura; reinserção no âmbito educa-
440 cional; inserção no mercado de trabalho; fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; estimulação
441 de ações e reflexões sobre dano causado devido ato infracional e; conhecimento pelos técnicos especializa-
442 dos aprofundando a história de cada adolescente. O processo foi analisado pela UTPFP e pelo ER, que soli-
443 citaram correções no plano de aplicação (fls. 45 a 47) em 14/11/2013, reiteradas em 03/07/2014, as quais

444 até o momento não foram atendidas integralmente pelo município. Tendo em vista a pendência identificada,
445 a sugestão é o envio de ofício do CEDCA para, no prazo de 30 dias do recebimento, o Município proceder o
446 atendimento da solicitação pendente ou para pronunciamento do mesmo sobre o desinteresse na continui-
447 dade do projeto. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA, deverá ser encaminhado o ofício**
448 **proposto, retornando a resposta a câmara. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 5.6 -**
449 **Protocolo nº 13.008.931-3 – AFAI Goioerê – Valor R\$36.000,00:** O projeto em tela prevê ações referencia-
450 das pela equipe técnica do CREAS. Estão previstos elaboração de relatórios, pareceres, avaliações e diag-
451 nósticos psicossociais dos adolescentes que cometeram atos infracionais; contrato de ajuda mútua com a
452 família de acordo com as necessidades do adolescente; facilitação da formação profissional e da inserção
453 do adolescente no mercado de trabalho; encaminhamento dos adolescentes aos serviços de apoio e; aten-
454 dimento e orientação às famílias dos adolescentes aos serviços ofertados pelo município. O processo foi
455 analisado pela UTPFP, que solicitou correções no plano de aplicação em 19/02/2014, as quais até o mo-
456 mento não foram atendidas pelo município. **Parecer da Câmara do FIA: RETIRADO DE PAUTA POIS JÁ**
457 **EXISTE POSICIONAMENTO DO CONSELHO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 5.7 -**
458 **Protocolo nº 13.007.446-4 – AFAI Jacarezinho – Valor R\$36.000,00:** O projeto em tela prevê ações refe-
459 renciadas pela equipe técnica do CREAS, composta por psicóloga, assistente social e auxiliar administrati-
460 vo. Estão previstos integração da família com o adolescente; desenvolvimento de atividades alternativas
461 para os adolescentes; envolvimento da equipe com o AFAI, bem como da sociedade com o AFAI. O proces-
462 so foi analisado pela UTPFP, que solicitou correções no plano de aplicação em 02/12/2013 (fl.38), as quais
463 até o momento não foram atendidas pelo município. Tendo em vista a pendência identificada, a sugestão é
464 o envio de ofício do CEDCA para, no prazo de 30 dias do recebimento, o Município proceder o atendimento
465 da solicitação pendente ou para pronunciamento do mesmo sobre o desinteresse na continuidade do proje-
466 to. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA, deverá ser encaminhado o ofício proposto,**
467 **retornando a resposta a câmara. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 5.8 - Protocolo nº**
468 **13.007.652-1 – AFAI Loanda – Valor R\$36.000,00:** O projeto em tela prevê ações referenciadas pela equi-
469 pe técnica do CREAS, composta por coordenador, psicóloga, assistente social, auxiliar administrativo e 2
470 técnicos. Estão previstos contribuição para o fortalecimento da família no desempenho de sua função; arti-
471 culação da rede para desenvolver um trabalho integrado e; viabilização de cursos profissionalizantes. O pro-
472 cesso foi analisado pela UTPFP, que solicitou correções no plano de aplicação em 02/12/2013 (fl.31), as
473 quais até o momento não foram atendidas pelo município. Tendo em vista a pendência identificada, a suges-
474 tão é o envio de ofício do CEDCA para, no prazo de 30 dias do recebimento, o Município proceder o atendi-
475 mento da solicitação pendente ou para pronunciamento do mesmo sobre o desinteresse na continuidade do
476 projeto. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA, deverá ser encaminhado o ofício proposto,**
477 **retornando a resposta a câmara. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 5.9 - Protocolo nº**
478 **13.007.998-9 – AFAI Marilândia do Sul – Valor R\$36.000,00:** O projeto em tela prevê ações referenciadas
479 pela equipe técnica do CREAS, composta por psicólogo, assistente social e educador. Estão previstos forta-
480 lecimento da família no desempenho de sua função protetiva; inclusão das famílias no sistema de proteção
481 social e nos serviços públicos; contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autono-
482 mia dos usuários; formar grupo de Escola de pais; promover a profissionalização e encaminhamento aos
483 programas de transferência de renda; acompanhar o adolescente desinternado e sua família; garantir os di-

484 reitos civis da família e; desenvolver atividades com os adolescentes voltadas para arte, esportes, dança de
485 rua, jogos, grafiteagem, etc. O processo foi analisado pela UTPFP, que solicitou correções no plano de apli-
486 cação em 26/11/2013, 17/03/2014 e 30/05/2014 (fls.29-31), sendo que as últimas solicitadas, até o momen-
487 to, não foram atendidas pelo município. Tendo em vista a pendência identificada, a sugestão é o envio de
488 ofício do CEDCA para, no prazo de 30 dias do recebimento, o Município proceder o atendimento da solicita-
489 ção pendente ou para pronunciamento do mesmo sobre o desinteresse na continuidade do projeto.

490 **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA, deverá ser encaminhado o ofício proposto, retornando a**
491 **resposta a câmara. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 5.10 - Protocolo nº 13.239.255-2**
492 **– AFAI Peabiru – Valor R\$36.000,00:** O projeto em tela prevê ações referenciadas pela equipe técnica do
493 CRAS, composta por psicólogo, assistente social e técnicos. Estão previstos criação de grupos com as fa-
494 mílias como orientação psicológica e integração na sociedade; proposta de atividades cívicas; trabalhar as
495 relações familiares; inserção das famílias em inclusão digital e/ou outros cursos; orientação e informação às
496 famílias sobre as vivências dos adolescentes internados cumprindo medidas socioeducativas. O processo
497 foi analisado pela UTPFP, que solicitou correções no plano de aplicação em 03/07/2014 (fls.31), as quais,
498 até o momento, não foram atendidas pelo município. Tendo em vista a pendência identificada, a sugestão é
499 o envio de ofício do CEDCA para, no prazo de 30 dias do recebimento, o Município proceder o atendimento
500 da solicitação pendente ou para pronunciamento do mesmo sobre o desinteresse na continuidade do proje-
501 to. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA, deverá ser encaminhado o ofício proposto,**
502 **retornando a resposta a câmara. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 5.11 - Protocolo nº**
503 **13.007.943-1 – AFAI Santa Terezinha de Itaipu – Valor R\$36.000,00:** O projeto em tela prevê ações refe-
504 renciadas pela equipe técnica do CRAS, composta por psicólogo, assistente social, assessor jurídico, edu-
505 cadores, auxiliar administrativo, motorista e auxiliar de serviços gerais. Estão previstos acompanhamento in-
506 terteritorial da família; escola de pais; profissionalização e encaminhamento para programas de transferência
507 de renda e; acompanhamento do adolescente desinternado. O processo foi analisado pela UTPFP, GOS e
508 GFS que solicitaram correções no plano de aplicação (fl.47) em 16/10/2014, as quais, até o momento, não
509 foram atendidas pelo município. Tendo em vista a pendência identificada, a sugestão é o envio de ofício do
510 CEDCA para, no prazo de 30 dias do recebimento, o Município proceder o atendimento da solicitação pen-
511 dente ou para pronunciamento do mesmo sobre o desinteresse na continuidade do projeto. **Parecer da**
512 **Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA, deverá ser encaminhado o ofício proposto, retornando a resposta a**
513 **câmara. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 5.12 - Protocolo 13.007.649-1 – AFAI Terra**
514 **Rica – Valor R\$36.000,00:** O projeto em tela prevê ações referenciadas pela equipe técnica do CRAS, com-
515 posta por psicólogo e assistente social. Estão previstos atendimento às famílias e aos adolescentes; os en-
516 caminhamentos realizados pela rede sociassistencial; acompanhamento familiar dos adolescentes inseridos
517 no sistema socioeducativo; acompanhamento interteritorial; fortalecimento de vínculos familiares e comunitá-
518 rios; qualificação profissional das famílias e dos adolescentes; integrar socialmente os adolescentes em
519 cumprimento de medida; oferta de dinâmicas de grupo e; elaboração do PIA com os adolescentes e famíli-
520 as. O processo foi analisado pela UTPFP, GOS e GFS que solicitaram correções no plano de aplicação
521 (fls.75-76) em 15/10/2014, reiteradas em 26/02/2015, sendo que as últimas solicitadas, até o momento, não
522 foram atendidas pelo município. Tendo em vista a pendência identificada, a sugestão é o envio de ofício do
523 CEDCA para, no prazo de 30 dias do recebimento, o Município proceder o atendimento da solicitação pen-

524 dente ou para pronunciamento do mesmo sobre o desinteresse na continuidade do projeto. **Parecer da**
525 **Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA, deverá ser encaminhado o ofício proposto, retornando a resposta a**
526 **câmara. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 6. Interessado: SEDS/UTFPF:** Referente as
527 Deliberações 097/2013 e 056/2014 – Brincadeiras na Comunidade – Para análise e aprovação dos protocolos
528 listados abaixo: **6.1 - Protocolo nº 13.522.212-7- Projeto Brincadeiras na Comunidade/Convênio – Marió-**
529 **polis:** Plano de aplicação enviado pelo município, em conformidade à Deliberação 097/2013 - Anexo II.
530 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 6.2 - Proto-**
531 **colo nº 13.519.320-8 - Projeto Brincadeiras na Comunidade/Convênio – Brasilândia:** Plano de aplica-
532 ção enviado pelo município, em conformidade à Deliberação 097/2013 - Anexo II. Mesmo com a adesão na
533 modalidade convencional, o município encaminhou informações pertinentes ao repasse fundo-a-fundo.
534 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 7. Interes-**
535 **sado: SEDS/UTFPF: Protocolo nº 13.003.050-5 – Centro Cultural Humaita – Para análise e aprovação:**
536 A instituição recebeu a primeira parcela do convênio 179/2014, no valor de R\$225.653,90 e pretende
537 adquirir um ônibus usado com interior adaptado com armários e prateleiras para exposição de livros,
538 atendendo a finalidade pretendida pelo Centro de utilizá-lo como biblioteca itinerante, no valor de
539 R\$70.000,00. Tendo em vista a excepcionalidade de aquisição de um bem usado, a referida entidade
540 solicita posicionamento deste Conselho quanto a esta aquisição. O plano de aplicação do convênio
541 179/2014 prevê a aquisição de micro-ônibus no valor de R\$ 70.000,00. Solicita então a autorização CEDCA
542 para alterar o plano de aplicação de micro-ônibus para um ônibus e que seja autorizado a aquisição de um
543 veículo usado. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA – Verificar com o NJA se existe na**
544 **legislação do Estado a proibição da aquisição de material permanente/veículo usado com recurso**
545 **de convênio, bem como consultar o setor de prestação de contas, tendo em vista que na aquisição**
546 **não será emitida nota fiscal e sim recibo. Incluir nos pedidos de pareceres a informação do ano de**
547 **fabricação do ônibus. Caso o parecer seja negativo a câmara do FIA estudará alternativas para a**
548 **aquisição de veículo novo. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 8. Interessado: CMDCA**
549 **de Nova Esperança:** Protocolo nº 10.697.821-2 – Referente ao convênio nº 203/11 – Município de Nova
550 Esperança - O CMDCA encaminha o Ofício/CMDCA/017/2014 solicitando autorização para redirecionar o veículo
551 UNO, placa AVT 5386, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio 203/11, de uso do CT, para ser
552 utilizado na Secretaria Municipal de Assistência Social, que conta somente com uma Kombi para atender a
553 demanda e as solicitações dos equipamentos, especialmente o Projeto Pia II, assim como o CMDCA, CMAS,
554 CMDI, Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e ainda o SCFV. Também que o redirecionamento do
555 carro não prejudicará os trabalhos do CT, pois o mesmo foi contemplado com um outro automóvel. Parecer do ER
556 de Maringá: Favorável desde que seja utilizado pelo Programas Pia II e Serviço de Convivência e Fortalecimento
557 de Vínculos, ambos que atendem crianças e adolescentes. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.**
558 **Encaminhar ofício ao CT do município solicitando informações quanto a demanda de atendimento e**
559 **se o mesmo não necessita de dois veículos. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**
560 Retorna para análise contendo os seguintes documentos: - Ofício nº 487/2014 do CT de Nova Esperança com a
561 resposta solicitada. - Ofício nº 20/2014 do CMDCA informando que o CT não apresenta demanda para 2 veículos,
562 conforme embasado no relatório apresentado por este, para elaboração do Plano Municipal de Atendimento
563 Socieducativo em 13 de novembro de 2014 (anexo) e na deliberação de solicitação deste CMDCA, onde a

564 Secretária de Assistência Social justifica o pedido para atender a demanda especialmente do projeto Pia II, que
565 atende aproximadamente 60 crianças, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV que atende
566 um total de 115 crianças e adolescentes, como também atender a demanda deste conselho em capacitações,
567 visitas de acompanhamentos e fiscalização das entidades e projetos cadastrados e/ou para concessão de registro.
568 E que nesta mesma reunião estava presente uma conselheira tutelar representando o colegiado. Ressaltam
569 também que em outro momento, houve a solicitação de redirecionamento do veículo gol ano 2001 para o CREAS
570 e Casa Lar Esperança, o que foi autorizado pelo CEDCA devido a pouca demanda, que não difere dos dados
571 atuais apresentados (relatório anexo). **Parecer da Câmara do FIA: DESAPROVADO. O veículo deve**
572 **permanecer no CT. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise uma vez que o
573 Conselho Tutelar de Nova Esperança encaminha email solicitando informações a cerca do veículo em questão.
574 Bem como o Escritório Regional de Maringá, encaminha documentos enviados pelo CMDCA de Nova Esperança,
575 o qual é composto por ofícios, atas, relatórios e demais, referente ao uso indevido do veículo, adquirido com
576 recursos do FIA, pelo Conselho Tutelar. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o processo**
577 **para o NJA/SEDS para análise da documentação enviada. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
578 **Câmara.** Retorna para análise contendo o Despacho Administrativo nº 138/2015/NJA/SEDS. **Parecer da Câmara**
579 **do FIA: EM DILIGÊNCIA – Acatar o D.A nº 138/2015/NJA/SEDS e encaminhar ofício ao município de**
580 **Nova Esperança para que se manifeste acerca do uso do carro. Parecer do CEDCA: Aprovado o**
581 **parecer da câmara. 9. Interessado: Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro –**
582 **Hospital Pequeno Príncipe:** Protocolo nº 13.536.201-8 – O Hospital Pequeno Príncipe encaminha documento
583 onde solicita avaliação de alternativa de complementação de recursos do FIA, a partir da criação de um Programa
584 Especial de "Atenção à Vida", voltado aos Hospitais Pediátricos que realizam atendimento SUS e de alta
585 complexidade, tais como: Cirurgias pediátricas, transplante de órgãos e de medula óssea, UTI's entre outros.
586 Informação nº 190/2015 da UTPCA: Quanto a sugestão da UTPCA para que o GFS informe se há algum superávit
587 ou saldo de recurso que pode ser aplicado nesta ação, esse informa que existe o Superávit, mas que não pode ser
588 divulgado uma vez que a prestação de contas não foi aprovada até o presente. **Parecer da Câmara do FIA: EM**
589 **DILIGÊNCIA. Retornar ao GFS para a informação solicitada pela UTPCA. Parecer do CEDCA: Ciente.**
590 **Anotada demanda, que será analisada quando da deliberação do Superavit. Responder a entidade e**
591 **arquivar o processo. 10. Interessado: SEJU/DEASE:** Protocolo nº 11.696.571-2 e 13.578.447-8 – A DEASE
592 solicita deliberação de recurso para qualificação profissional dos adolescentes atendidos nas unidades de
593 internação e semiliberdade, sendo R\$ 750.000,00 para prorrogação do contrato da Associação Horizontes por três
594 meses (julho a setembro de 2015) e R\$ 3.500.000,00 para realização de nova licitação visando alteração dos
595 cursos ofertados. Quanto ao plano de ação 2014 foi destinado o montante de R\$ 4.150.000,00, dos quais foram
596 executados até o momento o valor de R\$ 3.210.000,00, restando um saldo de R\$ 950.000,00 na linha de
597 qualificação de adolescentes dentro desta deliberação 083/2013. Quanto ao plano de ação 2015 foi destinado pelo
598 conselho o valor de R\$ 3.500.000,00 para a linha de qualificação profissional do adolescente. Neste sentido os
599 recursos que estão sendo solicitados pela SEJU DEASE está em conformidade com a linha previamente aprovada
600 e está dentro do limite de recursos já reservados. Solicita a destinação de R\$ 750.000,00 para prorrogação do
601 contrato de julho à setembro e solicita a destinação de R\$ 3.500.000,00 para a nova licitação.
602 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**
603 **11. Interessado: SEJU/DEASE:** Protocolo nº 13.578.419-2 - Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos

604 Humanos - Projeto "Fortalecendo Equipes" – Banco de Projetos – Para aprovação do Plano de Trabalho e Plano
605 de Aplicação, relativo ao resgate no valor de R\$ 725.000,00. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer**
606 **do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 12. Interessado: SEDS/UTPCA:** Suspensão da Deliberação n.º
607 53/2014. A técnica da UTPCA Sra. Carla apresentou informações referente à identificação de inconsistências entre
608 o projeto estrutural e o projeto arquitetônico para a construção das casas do conselho tutelar. Estas inconsistências
609 foram identificadas por engenheiros de municípios contemplados e foi analisada pela engenharia da SEDS, a qual
610 emitiu parecer que estas inconsistências inviabilizam a execução do Projeto. A técnica Carla informa que foi
611 entrado em contato com a equipe do Governo Federal que informou que o projeto era apenas referencial, mas que
612 deveria ter sido adequado em cada estado, mas informou ainda que o referido projeto contava com ART de
613 engenheiro do Governo Federal, o que apontava que o projeto estava devidamente adequado. Por conta destas
614 inconsistências, propoe-se a suspensão da deliberação 053 até que seja realizada a adequação do projeto, para
615 que posteriormente seja retomado o andamento. Tão logo o projeto seja adequado a SEDS retornará ao CEDCA
616 para retomada do andamento. Solicita ainda a autorização do CEDCA para direcionar o valor de R\$ 100.000,00
617 para poder licitar a contratação de empresa para elaboração dos projetos complementares, arquitetônico, planilha
618 orçamentária, memorial descritivos, legendas e etc. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO, devendo os**
619 **municípios serem comunicados formalmente dos encaminhamentos dados. Parecer do CEDCA: Aprovado**
620 **o parecer da câmara e enviar ofício ao CONANDA com as inconsistências verificadas no projeto**
621 **referencial. 13. Interessado: SEDS/UTPCA:** Aprovação do novo texto da Deliberação Protagonismo Juvenil e
622 Participação Social de Crianças e Adolescentes (novo texto alterado conforme o regulamento da Conferência).
623 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**
624 **14. Interessado: Centro de Educação Infantil João Paulo II:** Protocolo n.º 13.417.738-1 - Centro de
625 Educação Infantil João Paulo II – Encaminha o Projeto "Brasil do Futuro" para habilitação no Banco de
626 Projetos do FIA Doações. Refere-se à oferta de educação infantil em tempo integral para crianças de 3 a 5
627 anos, bem como atividades de reforço escolar no contraturno para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos
628 em situação de risco. Parecer UTPCA: Necessidade de vários ajustes. **Parecer da Câmara do FIA:**
629 **APROVADO, com abstenção dos votos dos Conselheiros Governamentais Marcela Evangelista,**
630 **José Aliaga e Adriana Porto. Parecer do CEDCA: Aprovado que retorne na reunião de fevereiro com os**
631 **ajustes.** Retorna para análise contendo os ajustes solicitados. Parecer da UTPCA: Apesar de cumpridos todos os
632 ajustes técnicos, a entidade informa que atende 278 crianças, sendo 275 de Piraquara, 2 de Curitiba e 1 de
633 Pinhais. Apesar de a Deliberação n.º 15/2008 não especificar um percentual mínimo de atendimento em cada
634 município, acreditamos no caso em tela não fica caracterizado o atendimento regionalizado, já que do percentual
635 de crianças atendidas, apenas 1,07% pertencem à outros municípios além de Piraquara. O Plano de Aplicação e
636 Planilha Detalhada não foram confeccionados no modelo previsto na Deliberação n.º 15/2008, já que não constam
637 quantidade de itens, valores unitários e tampouco os itens foram especificados. Sugere-se que o CEDCA/PR avalie
638 se a entidade cumpre ou não o requisito do Artigo 7º da deliberação citada, para que então sejam solicitados os
639 ajustes, caso este conselho assim delibere. Valor solicitado para captação: R\$ 200.000,00. **Parecer da Câmara do**
640 **FIA: APROVADO com a abstenção da conselheira Alexandra, devendo a entidade ser orientada que no**
641 **caso de abertura de novas vagas, devem ser priorizados os municípios com menos adolescentes**
642 **atendidos, devendo o processo ser enviado ao GOS para orientar as adequações necessárias no plano de**
643 **aplicação. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. Inclusão de Pauta: 15. Interessado:**

644 **Escritório Regional de Paranavaí:** Protocolo nº 8.694.559-2 – Referente ao Convênio nº 495/06 – Prefeitura
645 Municipal de Paranapoema – O ER de Paranavaí encaminha o memorando nº 158/13, onde solicita
646 providências do CEDCA, uma vez que parte dos equipamentos adquiridos com recursos do FIA, por meio
647 do convênio 495/06, não se encontram no município, bem como o próprio serviço de atendimento às
648 crianças e adolescentes está desativado. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar**
649 **ofício ao MP local, com cópia ao CMDCA, para providências necessárias. Parecer do CEDCA:**
650 **APROVADO PARECER DA CÂMARA.** Retorna para análise uma vez que foram encaminhados os seguintes
651 ofícios: Ofício nº 303/13, datado de 03/06/13 ao Promotor de Justiça de Paranaity, sendo reiterado através do
652 ofício nº 583/13, em 10/09/13 e novamente reiterado por meio do Ofício 063/14 em 12/03/14; Ofício nº 304/13,
653 datado de 03/06/13 a Presidência do CMDCA de Paranapoema, sendo reiterado através do ofício nº 584/13, em
654 10/09/13 e novamente reiterado por meio do Ofício 064/14 em 12/03/14; E não obtivemos resposta até a presente
655 data. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA,**
656 **reiterando a solicitação contida nos ofícios nº 65 e 66/2014, no prazo de 15 dias úteis, a contar do**
657 **recebimento do mesmo, impreterivelmente, sob pena da devolução total dos recursos devidamente**
658 **corrigidos, e encaminhamento do processo ao TCEPR e ao MP local. Parecer do CEDCA: Aprovado o**
659 **parecer da Câmara.** Retorna para análise uma vez que os ofícios encaminhados e que não obtivemos
660 resposta, foram destinados ao Promotor de Justiça de Paranaity e a Presidência do CMDCA de
661 Paranapoema. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. 1 - Encaminhar ofício ao CMDCA, reiterando**
662 **a solicitação contida no ofício nº 64/2014, no prazo de 15 dias úteis, a contar do recebimento do mesmo,**
663 **impreterivelmente, sob pena da devolução total dos recursos devidamente corrigidos, e encaminhamento**
664 **do processo ao TCEPR e ao MP local. 2 – Encaminhar ofício ao Promotor de Justiça de Paranaity,**
665 **reiterando o ofício nº 63/2014. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise uma
666 vez que não recebemos resposta no prazo de 15 dias úteis, dos ofícios encaminhados ao CMDCA de
667 Paranapoema e ao Promotor de Justiça de Paranaity, até a presente data, **Parecer da Câmara do FIA: EM**
668 **DILIGÊNCIA. Encaminhar o processo ao NJA/SEDS para parecer quanto a possibilidade de inscrição em**
669 **dívida ativa do município, do valor total do repasse devidamente corrigido, caso seja favorável, proceder a**
670 **inscrição e enviar cópia de inteiro teor do processo ao TCEPR, ao CAOPCAE e ao MP local. Encaminhar**
671 **ainda, ofício ao ER, ao município e ao CMDCA para conhecimento quanto à inscrição. Parecer do CEDCA:**
672 **Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Despacho Administrativo nº 572/2014-
673 NJA/SEDS e Folha de Despacho da Central de Convênios. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar**
674 **o processo para a Central de Convênios para atualização da GRPR com prazo de recolhimento até**
675 **10/04/2015. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo a Folha de
676 Despacho da Central de Convênios. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício a**
677 **Prefeitura de Paranapoema com cópia de inteiro teor do protocolado, para que a mesma tome ciência dos**
678 **fatos e no prazo de 15 dias a contar do recebimento do ofício se manifeste sobre as providências que irá**
679 **tomar acerca do caso em tela. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. Inclusão de pauta:**
680 **Interessado: AFECE:** Protocolo nº 13.431.369-2 – AFECE- Encaminha o Projeto "Mantendo a
681 Solidariedade" para habilitação no Banco de Projetos/FIA Doações. Valor: R\$ 451.289,44. Informação nº
682 820/2014 da UTPCA: Projeto parcialmente em conformidade ao disposto na Deliberação nº 15/2008.
683 **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. A entidade deverá atender às solicitações da UTPCA conforme**

684 **Informação nº 820/2014. Parecer do CEDCA: Aprovado o Parecer da Câmara.** A entidade cumpriu todos os
685 ajustes solicitados, apresentando novo Plano de Aplicação Geral e Planilha Detalhada totalizando o valor de R\$
686 451.289,44, conforme folhas 146-151 do protocolado. Parecer da UTPCA e ER Curitiba foi favorável aos ajustes
687 apresentados. Entidade pede inclusão extrapauta na plenária de abril/2015 pois 30 de abril é o prazo final para
688 doação ao Banco de Projetos e já possui possível doador. **Parecer do CEDCA: Aprovado a inclusão de pauta**
689 **na plenária. Aprovado a habilitação do projeto no Banco de Projetos/FIA Doações.**
690 a resposta solicitada. - Ofício nº 20/2014 do CMDCA informando que o CT não apresenta demanda para 2
691 veículos, conforme embasado no relatório apresentado por este, para elaboração do Plano Municipal de
692 Atendimento Socieducativo em 13 de novembro de 2014 (anexo) e na deliberação de solicitação deste CMDCA,
693 onde a Secretária de Assistência Social justifica o pedido para atender a demanda especialmente do projeto Pia II,
694 que atende aproximadamente 60 crianças, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV que
695 atende um total de 115 crianças e adolescentes, como também atender a demanda deste conselho em
696 capacitações, visitas de acompanhamentos e fiscalização das entidades e projetos cadastrados e/ou para
697 concessão de registro. E que nesta mesma reunião estava presente uma conselheira tutelar representando o
698 colegiado. Ressaltam também que em outro momento, houve a solicitação de redirecionamento do veículo gol ano
699 2001 para o CREAS e Casa Lar Esperança, o que foi autorizado pelo CEDCA devido a pouca demanda, que não
700 difere dos dados atuais apresentados (relatório anexo). **Parecer da Câmara do FIA: DESAPROVADO. O**
701 **veículo deve permanecer no CT. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise
702 uma vez que o Conselho Tutelar de Nova Esperança encaminha email solicitando informações a cerca do veículo
703 em questão. Bem como o Escritório Regional de Maringá, encaminha documentos enviados pelo CMDCA de Nova
704 Esperança, o qual é composto por ofícios, atas, relatórios e demais, referente ao uso indevido do veículo, adquirido
705 com recursos do FIA, pelo Conselho Tutelar. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o**
706 **processo para o NJA/SEDS para análise da documentação enviada. Parecer do CEDCA: Aprovado o**
707 **parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Despacho Administrativo nº 138/2015/NJA/SEDS. **Parecer**
708 **da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA – Acatar o D.A nº 138/2015/NJA/SEDS e encaminhar ofício ao**
709 **município de Nova Esperança para que se manifeste acerca do uso do carro. Parecer do CEDCA:**
710 **Aprovado o parecer da câmara. 9. Interessado: Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul**
711 **Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe:** Protocolo nº 13.536.201-8 – O Hospital Pequeno Príncipe encaminha
712 documento onde solicita avaliação de alternativa de complementação de recursos do FIA, a partir da criação de um
713 Programa Especial de "Atenção à Vida", voltado aos Hospitais Pediátricos que realizam atendimento SUS e de alta
714 complexidade, tais como: Cirurgias pediátricas, transplante de órgãos e de medula óssea, UTI's entre outros.
715 Informação nº 190/2015 da UTPCA: Quanto a sugestão da UTPCA para que o GFS informe se há algum superávit
716 ou saldo de recurso que pode ser aplicado nesta ação, esse informa que existe o Superávit, mas que não pode ser
717 divulgado uma vez que a prestação de contas não foi aprovada até o presente. **Parecer da Câmara do FIA: EM**
718 **DILIGÊNCIA. Retornar ao GFS para a informação solicitada pela UTPCA. Parecer do CEDCA: Ciente.**
719 **Anotada demanda, que será analisada quando da deliberação do Superávit. Responder a entidade e**
720 **arquivar o processo. 10. Interessado: SEJU/DEASE:** Protocolo nº 11.696.571-2 e 13.578.447-8 – A DEASE
721 solicita deliberação de recurso para qualificação profissional dos adolescentes atendidos nas unidades de
722 internação e semiliberdade, sendo R\$ 750.000,00 para prorrogação do contrato da Associação Horizontes por três
723 meses (julho a setembro de 2015) e R\$ 3.500.000,00 para realização de nova licitação visando alteração dos

724 cursos ofertados. Quanto ao plano de ação 2014 foi destinado o montante de R\$ 4.150.000,00, dos quais foram
725 executados até o momento o valor de R\$ 3.210.000,00, restando um saldo de R\$ 950.000,00 na linha de
726 qualificação de adolescentes dentro desta deliberação 083/2013. Quanto ao plano de ação 2015 foi destinado pelo
727 conselho o valor de R\$ 3.500.000,00 para a linha de qualificação profissional do adolescente. Neste sentido os
728 recursos que estão sendo solicitados pela SEJU DEASE está em conformidade com a linha previamente aprovada
729 e está dentro do limite de recursos já reservados. Solicita a destinação de R\$ 750.000,00 para prorrogação do
730 contrato de julho à setembro e solicita a destinação de R\$ 3.500.000,00 para a nova licitação.

731 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 11.**
732 **Interessado: SEJU/DEASE:** Protocolo nº 13.578.419-2 - Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos
733 Humanos - Projeto "Fortalecendo Equipes" – Banco de Projetos – Para aprovação do Plano de Trabalho e Plano
734 de Aplicação, relativo ao resgate no valor de R\$ 725.000,00. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer**
735 **do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 12. Interessado: SEDS/UTPCA:** Suspensão da Deliberação n.º
736 53/2014. A técnica da UTPCA Sra. Carla apresentou informações referente à identificação de inconsistências entre
737 o projeto estrutural e o projeto arquitetônico para a construção das casas do conselho tutelar. Estas inconsistências
738 foram identificadas por engenheiros de municípios contemplados e foi analisada pela engenharia da SEDS, a qual
739 emitiu parecer que estas inconsistências inviabilizam a execução do Projeto. A técnica Carla informa que foi
740 entrado em contato com a equipe do Governo Federal que informou que o projeto era apenas referencial, mas que
741 deveria ter sido adequado em cada estado, mas informou ainda que o referido projeto contava com ART de
742 engenheiro do Governo Federal, o que apontava que o projeto estava devidamente adequado. Por conta destas
743 inconsistências, propoe-se a suspensão da deliberação 053 até que seja realizada a adequação do projeto, para
744 que posteriormente seja retomado o andamento. Tão logo o projeto seja adequado a SEDS retornará ao CEDCA
745 para retomada do andamento. Solicita ainda a autorização do CEDCA para direcionar o valor de R\$ 100.000,00
746 para poder licitar a contratação de empresa para elaboração dos projetos complementares, arquitetônico, planilha
747 orçamentária, memorial descritivos, legendas e etc. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO, devendo os**
748 **municípios serem comunicados formalmente dos encaminhamentos dados. Parecer do CEDCA: Aprovado**
749 **o parecer da câmara e enviar ofício ao CONANDA com as inconsistências verificadas no projeto**
750 **referencial. 13. Interessado: SEDS/UTPCA:** Aprovação do novo texto da Deliberação Protagonismo Juvenil e
751 Participação Social de Crianças e Adolescentes (novo texto alterado conforme o regulamento da Conferência).
752 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 14.**
753 **Interessado: Centro de Educação Infantil João Paulo II:** Protocolo nº 13.417.738-1 - Centro de Educação
754 Infantil João Paulo II – Encaminha o Projeto "Brasil do Futuro" para habilitação no Banco de Projetos do FIA
755 Doações. Refere-se à oferta de educação infantil em tempo integral para crianças de 3 a 5 anos, bem como
756 atividades de reforço escolar no contraturno para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos em situação de
757 risco. Parecer UTPCA: Necessidade de vários ajustes. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO, com**
758 **abstenção dos votos dos Conselheiros Governamentais Marcela Evangelista, José Aliaga e Adriana**
759 **Porto. Parecer do CEDCA: Aprovado que retorne na reunião de fevereiro com os ajustes.** Retorna para
760 análise contendo os ajustes solicitados. Parecer da UTPCA: Apesar de cumpridos todos os ajustes técnicos, a
761 entidade informa que atende 278 crianças, sendo 275 de Piraquara, 2 de Curitiba e 1 de Pinhais. Apesar de a
762 Deliberação nº 15/2008 não especificar um percentual mínimo de atendimento em cada município, acreditamos no
763 caso em tela não fica caracterizado o atendimento regionalizado, já que do percentual de crianças atendidas,

764 apenas 1,07% pertencem à outros municípios além de Piraquara. O Plano de Aplicação e Planilha Detalhada não
765 foram confeccionados no modelo previsto na Deliberação nº 15/2008, já que não constam quantidade de itens,
766 valores unitários e tampouco os itens foram especificados. Sugere-se que o CEDCA/PR avalie se a entidade
767 cumpre ou não o requisito do Artigo 7º da deliberação citada, para que então sejam solicitados os ajustes, caso
768 este conselho assim delibere. Valor solicitado para captação: R\$ 200.000,00. **Parecer da Câmara do FIA:**
769 **APROVADO com a abstenção da conselheira Alexandra, devendo a entidade ser orientada que no caso de**
770 **abertura de novas vagas, devem ser priorizados os municípios com menos adolescentes atendidos,**
771 **devendo o processo ser enviado ao GOS para orientar as adequações necessárias no plano de**
772 **aplicação.Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. Inclusão de Pauta: 15. Interessado:**
773 **Escritório Regional de Paranavaí: Protocolo nº 8.694.559-2 – Referente ao Convênio nº 495/06 – Prefeitura**
774 **Municipal de Paranapoema – O ER de Paranavaí encaminha o memorando nº 158/13, onde solicita**
775 **providências do CEDCA, uma vez que parte dos equipamentos adquiridos com recursos do FIA, por meio**
776 **do convênio 495/06, não se encontram no município, bem como o próprio serviço de atendimento às**
777 **crianças e adolescentes está desativado. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar**
778 **ofício ao MP local, com cópia ao CMDCA, para providências necessárias. Parecer do CEDCA:**
779 **APROVADO PARECER DA CÂMARA.** Retorna para análise uma vez que foram encaminhados os seguintes
780 **ofícios: Ofício nº 303/13, datado de 03/06/13 ao Promotor de Justiça de Paracity, sendo reiterado através do**
781 **ofício nº 583/13, em 10/09/13 e novamente reiterado por meio do Ofício 063/14 em 12/03/14; Ofício nº 304/13,**
782 **datado de 03/06/13 a Presidência do CMDCA de Paranapoema, sendo reiterado através do ofício nº 584/13, em**
783 **10/09/13 e novamente reiterado por meio do Ofício 064/14 em 12/03/14; E não obtivemos resposta até a presente**
784 **data. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA,**
785 **reiterando a solicitação contida nos ofícios nº 65 e 66/2014, no prazo de 15 dias úteis, a contar do**
786 **recebimento do mesmo, impreterivelmente, sob pena da devolução total dos recursos devidamente**
787 **corrigidos, e encaminhamento do processo ao TCEPR e ao MP local. Parecer do CEDCA: Aprovado o**
788 **parecer da Câmara.** Retorna para análise uma vez que os ofícios encaminhados e que não obtivemos
789 **resposta, foram destinados ao Promotor de Justiça de Paracity e a Presidência do CMDCA de**
790 **Paranapoema. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. 1 - Encaminhar ofício ao CMDCA, reiterando**
791 **a solicitação contida no ofício nº 64/2014, no prazo de 15 dias úteis, a contar do recebimento do mesmo,**
792 **impreterivelmente, sob pena da devolução total dos recursos devidamente corrigidos, e encaminhamento**
793 **do processo ao TCEPR e ao MP local. 2 – Encaminhar ofício ao Promotor de Justiça de Paracity,**
794 **reiterando o ofício nº 63/2014. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise uma
795 **vez que não recebemos resposta no prazo de 15 dias úteis, dos ofícios encaminhados ao CMDCA de**
796 **Paranapoema e ao Promotor de Justiça de Paracity, até a presente data, Parecer da Câmara do FIA: EM**
797 **DILIGÊNCIA. Encaminhar o processo ao NJA/SEDS para parecer quanto a possibilidade de inscrição em**
798 **dívida ativa do município, do valor total do repasse devidamente corrigido, caso seja favorável, proceder a**
799 **inscrição e enviar cópia de inteiro teor do processo ao TCEPR, ao CAOPCAE e ao MP local. Encaminhar**
800 **ainda, ofício ao ER, ao município e ao CMDCA para conhecimento quanto à inscrição. Parecer do CEDCA:**
801 **Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Despacho Administrativo nº 572/2014-
802 **NJA/SEDS e Folha de Despacho da Central de Convênios. Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar**
803 **o processo para a Central de Convênios para atualização da GRPR com prazo de recolhimento até**

804 **10/04/2015. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo a Folha de
805 Despacho da Central de Convênios. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício a**
806 **Prefeitura de Paranapoema com cópia de inteiro teor do protocolado, para que a mesma tome ciência dos**
807 **fatos e no prazo de 15 dias a contar do recebimento do ofício se manifeste sobre as providências que irá**
808 **tomar acerca do caso em tela. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. Inclusão de pauta:**
809 **Interessado: AFECE:** Protocolo nº 13.431.369-2 – AFECE- Encaminha o Projeto "Mantendo a
810 Solidariedade" para habilitação no Banco de Projetos/FIA Doações. Valor: R\$ 451.289,44. Informação nº
811 820/2014 da UTPCA: Projeto parcialmente em conformidade ao disposto na Deliberação nº 15/2008.
812 **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. A entidade deverá atender às solicitações da UTPCA conforme**
813 **Informação nº 820/2014. Parecer do CEDCA: Aprovado o Parecer da Câmara.** A entidade cumpriu todos os
814 ajustes solicitados, apresentando novo Plano de Aplicação Geral e Planilha Detalhada totalizando o valor de R\$
815 451.289,44, conforme folhas 146-151 do protocolado. Parecer da UTPCA e ER Curitiba foi favorável aos ajustes
816 apresentados. Entidade pede inclusão extrapauta na plenária de abril/2015 pois 30 de abril é o prazo final para
817 doação ao Banco de Projetos e já possui possível doador. **Paracer do CEDCA: Aprovado a inclusão de pauta**
818 **na plenária. Aprovado a habilitação do projeto no Banco de Projetos/FIA Doações.** °Registrada a chegada
819 das Conselheiras Marcela e Coordenadora da Política do Idoso, Claudia Foltran. °Assunto:- Suspensão da
820 Deliberação nº53/2014, em razão da necessidade de efetuar adaptação aos projetos dos Conselhos
821 Tutelares fatos esse detectado pelo setor de engenharia. A Técnica Carla Andréia detalhou os Municípios
822 que identificaram os problemas (erros nas unidades de medida e outros)- Fazenda Rio Grande- Cascavel-
823 Pitanga. Segundo a Presidente Ires, tais situações criaram uma expectativa muito grande nos Municípios,
824 alguns deles já com seus terrenos adquiridos. Pede-se 100mil reais para refazer os projetos arquitetônicos,
825 para em seguida dar continuidade. Já se tem um valor deliberado para outros Conselhos Tutelares. Daí
826 comunica-se o Governo Federal, partindo para a licitação dos projetos. Acredita-se que em 6 meses tudo
827 estará resolvido, pois depende-se de outras Secretarias. °Registrada a chegada da Conselheira Débora
828 (ABEC) e da consultora da OAB, Dra. Marcia Cristina Santos. °**Comissão de Avaliação Técnica**
829 **preliminar.** Constituída por 5membros titulares (Cons. Tatjane, Juara e Vanessa AMPIJ) (suplente). Mais 3
830 suplentes sendo1 da SEDS e dois do CEDCA. Sairá uma Resolução Secretarial, indicando os servidores. A
831 análise dos Planos de Trabalho deverá ter o compartilhar dos Conselheiros; o Núcleo Jurídico informou que
832 a análise sera realizada, porem sem garantir a publicação. Devido à possibilidade de erros. -"Protagonismo
833 Juvenil e participação social de crianças e adolescentes. °**Palestra- Dr. Pedro Jean Bernardino- Diretor**
834 **do Departamento de Medidas Socioeducativas da SEJU.** -Plano decenal de atendimento
835 socioeducativos aprovado em 28/11/2014. No decorrer da sua fala, o técnico discorreu sobre o diagnóstico
836 do Sistema Estadual, estruturação do sistema, atualização das atribuições para o SEJU, elaboração do
837 Plano Estadual de Direitos Humanos. Os Conselheiros do CEDCA, MP e OAB receberão esse conteúdo
838 para análise (30)dias, com posterior aprovação na próxima Assembleia. - Via e-mail até o dia 07 de maio,
839 às 18h00. Na sequência, alguns minutos foram utilizados, com a discussão sobre as ocorrências de
840 suicídios e adolescentes com transtornos mentais nos CENSES. A respeito, a Procuradora de Justiça e
841 Conselheira da AMPIJ, Dra. Édina de Paula considerou ser absurda tal situação. Se tais criaturas fossem
842 maiores de idade não seriam presos e sim encaminhados para um hospital. É necessário que se
843 encaminhe tal situação para as Corregedorias, Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do

844 Ministério Público, considerando que situações análogas para tratamento nos maiores de idade são
845 encaminhadas para tratamento Complexo Médico Penal. Da parte da consultora da PAB, Dra. Marcia
846 Cristina veio a preocupação que não se tem defensores públicos em quantidade suficiente. Igualmente nas
847 Unidades de Saúde, o número de psiquiatras não é dos maiores, justamente o profissional que efetua esse
848 tipo de diagnóstico. Foi esclarecido que os adolescentes ao chegarem ao CENSES, são atendidos por
849 Assistentes Sociais e Psicólogos; A equipe técnica aborda episódios anteriores e quando detectados,
850 comunicam o Ministério Público e Judiciário e quando comprometidos, não poderão ficar contidos.
851 **Relatório das Realizações do FIA- Cons. Marcela** O relatório foi apresentado e as Conselheiras Ana
852 Paula e Débora pontuaram inclusões e tais sugestões foram encaminhadas às Coordenadorias. Segundo a
853 Presidente Ires foi dado o prazo e o acordo seria que nessa plenária ocorreria a aprovação. Mesmo assim,
854 a Conselheira Débora ainda comentou ter encaminhado sugestões que por sinal, não foram contempladas.
855 Há necessidade de se ter as realizações das outras Secretarias. Questionou também as capacitações, nas
856 quais o FIA disponibilizou 700 mil reais. Cobrou assim tais ressalvas. °Assegurou a Presidente Ires, que a
857 apresentação da Técnica Marcela foi brilhante, porém é fundamental que se tenha um instrumental, pois o
858 Conselho não estabeleceu o que deseja que seja mostrado. Marcela Evangelista avaliou que o Tribunal de
859 Contas solicitou que a SEDS apresente um relatório de atividades do exercício. Disse entender que o
860 Conselho quer é a construção talvez, de um relatório complementar, mesmo assim é necessário elaborar
861 um modelo padrão, anexando as ações das outras Secretárias. Já a Conselheira Débora (ABEC) colocou
862 que realmente não ficou claro que cada Coordenadoria trouxe as suas atividades. Aprova-se então a
863 prestação de contas das realizações e atividades da SEDS, porém com a ressalva de elaborar esse
864 instrumental. **Aprovado o relatório do FIA, com a observação de que será elaborado um instrumental**
865 **que embasará o Relatório 2015.** Ao receber um convite, a Presidente Ires informou sobre reunião na
866 Assembleia Legislativa, quando dois representantes do CEDCA deveriam comparecer. A Conselheira e
867 Procuradora de Justiça Édina de Paula lé esteve e a discussão foi acalorada com relação à redução da
868 maioria penal. Definiu-se um novo encontro para 28 de abril, das 09h00 às 12h00, com a presença da
869 Dra. Édina de Paula. Já no Curso a ser ministrado aos novos Promotores, a Procuradora e Conselheira
870 Édina de Paula falará sobre o ECA. °**Encaminhamento-** Encaminhar o citado relatório para todos os
871 Conselheiros por e-mail. Esses deverão lê-lo e já trazer os encaminhamentos para deliberar os recursos do
872 Superávit. Que as próprias Câmaras priorizem, a aprovação dos relatórios que serão enviados da Câmara
873 do FIA. °**Intervalo para almoço** °Às 13:30 horas dos trabalhos, com a apresentação do relatório da
874 Comissão da Conferência Relator- Leandro M. Meller (SEDS) **6.1- Proposta de Instrumental para os**
875 **Escritórios Regionais** Diante da necessidade de elaborar um instrumental padrão para envio, pelos
876 ER/SEDS, das informações relativas à realização das Conferências Municipais e das Assembleias
877 Regionais, a Comissão elaborou um formulário reunindo as informações essenciais que devem ser
878 remetidas à Conferência Estadual, conforme modelo anexo. As sínteses que demandarem exposições
879 subjetivas serão realizadas em “caixas” com limite de 15 linhas cada. **Parecer da Comissão: Pela**
880 **aprovação do modelo. Parecer do CEDCA: Aprovado o modelo de instrumental e solicitar ao**
881 **NGI/SEDS a elaboração de proposta de sistema informatizado a ser preenchido pelos escritórios**
882 **regionais contendo os itens detalhado na proposta.** 6.2- Proposta de programação da Conferência
883 Estadual **1º dia** 13 às 18h – Credenciamento 18 às 19h – Café de Boas Vindas 19h – Abertura Oficial

884 Aprovação do Regimento Interno **2º dia** 8h – Acolhida 8h30 às 9h30 – Apresentação do Relatório de
885 alcance das deliberações da última Conferência Estadual 9h30 – Intervalo para o Café 10h – Palestras
886 sobre o Temário e Debates 12h30 às 14h – Almoço 14h às 18h – Trabalhos em Grupo 15h30 às 16h –
887 Intervalo para o Café **3º dia** 8h – Acolhida 8h30 – Eleição de Delegados (se necessário) 9h30 – Plenária
888 Final (Apresentação e Aprovação dos Relatórios dos Grupos, Moções e Produtos da Educomunicação)
889 Intervalo para o Café (15 min) Plenária Final (Referendo dos Delegados Eleitos) 12h30 – Encerramento
890 **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Comissão.** 6.3-
891 Proposta de palestrantes e coordenadores de grupos da Conferência Estadual
892 A Coordenação dos Grupos será feita por um técnico da SEDS e um Conselheiro indicado pelo CEDCA.
893 Para indicação dos palestrantes, a SE encaminhará e-mail para todos os Conselheiros apresentarem
894 sugestões até 15/05. A equipe da SEDS e a Comissão Organizadora também fará sugestões. **Parecer da**
895 **Comissão: Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da comissão.** 6.4- Proposta/Relação de
896 convidados. 01 representante de cada Conselho Estadual afetos à política da criança e do adolescente,
897 preferencialmente da bancada da sociedade civil Secretários Estaduais 01 representante da Comissão de
898 Direitos Humanos da ALEP 01 representante da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do
899 Adolescente e do Idoso da ALEP 01 representante do Tribunal de Justiça 01 representante do MP 01
900 representante da Defensoria Pública 01 representante da OAB 01 representante do Tribunal de Contas 01
901 representante dos Conselhos/Sindicatos: Psicologia, Medicina, Serviço Social, Enfermagem, Contabilidade,
902 Jornalismo, Nutrição, Fisioterapia, Educação Física, dentre outros 01 representante do MPT Outras
903 sugestões podem ser encaminhadas à SE até a reunião de junho. CONANDA, preferencialmente a
904 representante do Estado do Paraná. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado o**
905 **parecer da comissão.** °Comissão - Conselheiros Débora- Ires- Nadir- Vanessa - Miliane- Leandro- Patrick-
906 Regina e Eliseu. °Registrada a chegada das Conselheiras Tatjane e Thais: Na sequência, a Conselheira
907 Débora (ABEC) informou ter sido questionada sobre a participação de palestrantes nas Conferências
908 Municipais e desejava conhecer os procedimentos. O núcleo Jurídico orientou que se deve ser cauteloso,
909 quanto aos palestrantes que cobram. °Registrada a chegada das Conselheiras Fátima (SEJU) e Adriana
910 SEUS (Cultura). Segundo o técnico Leandro Meller, se a indicação for pelo CEDCA, a plenária deverá ter
911 critérios. Se um Conselheiro for convidado, ele irá como técnico e não falará pelo Conselho. Foi informado
912 que no Estado existe um decreto que estipula passagem e hospedagem para palestrantes. Caso ele
913 apresente cobrança, tem uma tabela do Estado, que poderá ser encaminhada para a Secretaria Executiva.
914 °Registrada a chegada das Conselheiras Shunaida, Márcia Tavares, Danielle e José Carlos Aliaga. Segundo
915 o Conselheiro Leandro (SEDS), os convidados vem com recursos próprios, sendo disponibilizados o vale-
916 refeição e o material do participante. Composição- Conselheiros Leandro - Juara e Tatjane. (Foram
917 utilizados os documentos das eleições anteriores). -Apresentada a Deliberação referente à convocação da
918 eleição das entidades da Sociedade Civil- 2015/2017.7.1- Proposta de Regulamento para eleição dos
919 conselheiros representantes da sociedade civil organizada – biênio 2015-2017.**Parecer da Comissão:**
920 **Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da comissão.** Enviar ofício encaminhando a deliberação
921 e o regulamento a todos os ER/SEDS, CMDCA'S, Fórum DCA e Conselheiros Estaduais, solicitando ampla
922 divulgação; A AT realizará uma vídeo conferência com os ER/SEDS explicando o conteúdo aprovado e
923 solicitando reunião de articulação com as entidades da região. Já a leitura do Regulamento foi efetuada pelo

924 técnico Thiago Soares e os Conselheiros foram fazendo os seus destaques. °Registrada a chegada da
925 consultora da OAB, Dra. Maria Cristina Santos. No decorrer da explanação do Regulamento, houve a
926 manifestação do Conselheiro Patrick (Encontro com Deus) mostrando-se contrário às alterações propostas
927 na ampliadas macro-regionais, fato que para ele fragiliza o processo democrático da representação das
928 entidades. Foi esclarecido que com essa ampliação maior é fazer com que o Estado todo esteja
929 representado nesse Conselho. A Conselheira Nadir (Inst. São José) pontuou que enfrentou se 4 eleições
930 adotando 5 macros e somente na terceira delas foram eleitas entidades de Campo Mourão e Mamborê.
931 Considerou excelente a proposta apresentada, pois geograficamente a divisão é mais positiva e
932 considerado riquíssima. O coordenador Leandro Meller (SEDS) deixou claro que essa nova divisão foi
933 objeto de um árduo estudo por parte da Comissão, tentando aplicar critérios equitativos. O CEAS/PR
934 mediante essa alteração no processo eleitoral conseguiu também trazer entidades de todas as regiões do
935 Estado. Nesse próximo momento, a Presidente Ires (DORCAS de Toledo), parabenizou essa ideia,
936 assegurando que a representatividade do Estado deve ser de ponta a ponta, Houve a concordância da
937 Conselheira Débora, porém colocou ter uma certa preocupação, no que se refere ao curto espaço de tempo
938 para a necessária mobilização e conseqüente adesão. Algumas situações ainda foram debatidas sobre essa
939 territorialização e a diversidade de entidades, sendo o assunto levado à decisão final. **°Em votação-**
940 **Proposta nº1- manutenção do novo texto- 14 votos. Proposta nº2- sugestão do Conselheiro Patrick**
941 **de se manter o último edital- 0 votos. Proposta nº3- que se faça uma nova divisão, considerando o**
942 **número de regionais e população- 3votos.** O novo texto proposto foi aprovado com 14Votos, sendo
943 retirados alguns artigos. Valorizando todas as pontuações, os Conselheiros também citaram questão afeitas
944 à exigência de cópias autenticadas dos documentos e a citada prorrogação do mandato, segundo a
945 representante do Núcleo Jurídico Dra. Daniele Vieira na Lei está muito claro que o mandato do Conselho é
946 improrrogável (até 31/06) **°Em apreciação o Edital do Processo da Soc. Civil, o Regulamento da**
947 **eleição e convocação - 15 votos a favor- 1 voto contrário- 1 abstenção.** Já ao término dessa
948 Assembleia, os Conselheiros ainda conversaram a respeito da evolução dessa Política, ao longo dos anos.
949 O trabalho precisa ser aprimorado e os Municípios precisam envidar esforços para ter a sua equipe técnica
950 completa, até 2016. Dando uma atenção especial, a Conselheira Débora (ABEC) EXPÔS AINDA QUE A
951 Política não pode ser perdida, porém sente-se que a execução dos encaminhamentos ainda é demorada.
952 Houve o esclarecimento da parte da Dra. Daniele Vieira (Núcleo Jurídico): são trâmites legais do Estado e
953 90% dos recursos não são liberados porque os Municípios não encaminham os documentos ou o fazem de
954 forma errônea. Vencida a pauta do dia, a Presidência deu por concluídos os trabalhos. A presente Ata foi
955 gravada e redigida por Regina Amasiles Rodrigues Costa, servidora da SEDS, digitada por Reinaldo
956 Minosso Neto, sendo a Secretária Executiva Maria Leticia Zavala Dellê.